Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

18262
06 DEZ 2024

OFÍCIO Nº 315/2024

Piraí, 05 de Dezembro de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 106/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 106/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora **Nathalia Lamon Lopes,** matrícula **2028-9**, referente ao Quinquênio 2019-2024, de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **04/12/2024 a 03/03/2025**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Piraí ,04 de Dezembro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente